



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2018/EDIÇÃO Nº1470/GRANDES RIOS, TERÇA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2018/PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 21/2018

Pregão Presencial

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 03/2018, de 04/01/2018, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 05/01/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03 de Abril de 2018, às 09:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 21/2018 na modalidade Pregão, Menor preço por Item.

Objeto: **aquisição de coletânea de livros para os CMEIS (Centros Municipais de Educação Infantil) de Grandes Rios para compor as respectivas bibliotecas, conforme a lei federal nº 12.244/2010.**

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura.

A fim de agilizar os procedimentos da sessão pública do pregão, a proponente poderá utilizar o programa proposta eletrônica, o qual estará disponibilizado junto ao Departamento de Licitações para preenchimento dos valores unitários e totais dos itens, bem como as respectivas marcas a serem ofertadas.

Grandes Rios, 20/03/2018.

Antonio Cláudio Santiago

Prefeito Municipal

Recursos Humanos

PORTARIA Nº21/2018

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Daiane Maria dos Santos, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2017, a partir desta data (20/03/2018), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 18 de Abril de 2018.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 20 de Março de 2018.

Antônio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

